

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 23/07/2019 as 00:01

SS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2018.152/01 – PROCESSO N.º 4181/18 - CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, juntamente com o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF - OBJETO: Prorrogação de prazo, e nomeação como fiscal e gestor do contrato, respectivamente, a Comissão de Acompanhamento da Contratualização e Rômulo de Castro Martins – A PARTIR: 01.07.19 – VIGÊNCIA: 06 meses.

24/07

fechar a janela



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 23/07/2019 as 00:01

SS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2018.152/01 - PROCESSO N.º 4181/18 - CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, juntamente com o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF - OBJETO: Prorrogação de prazo, e nomeação como fiscal e gestor do contrato, respectivamente, a Comissão de Acompanhamento da Contratualização e Rômulo de Castro Martins – A PARTIR: 01.07.19 – VIGÊNCIA: 06 meses.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A(o) SS/SSREG

DECLARAMOS AUTÊNTICA(S) A(S) PUBLICAÇÃO(ÕES)

EM 23/07/19

Deise O. Cardoso

SUPERVISÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS - SPDDO

Recebido

24/07/19

Rec. 14:41

[Faint handwritten notes]

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ALTO
DEPARTAMENTO AUTÊNTICA(S) PUBLICAÇÃO(S)
EM 04/03/2014

Daise O. Cardoso
SUPERVISOR DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
DE DOCUMENTOS OFICIAIS - BRD/DF



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Nº 01.2018.152/01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.2018.152, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SS E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES VISANDO A INTEGRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, representado por seu Prefeito, Sr. Antônio Carlos Guedes Almas, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 261.867.726-91, com sede na Avenida Brasil, nº 2001, Centro, CEP 30.060-010, nesta cidade, com interveniência da SECRETARIA DE SAÚDE-SS, através de seu Secretário, Sr. **Márcio Luiz Itaboray**, estabelecida na Rua Halfeld, nº 1400, nesta cidade e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, juntamente com o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU - UFJF)**, partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 01.2018.152, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 04181/2018, volume 01, observado o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato registrado sob o nº 01.2018.152, que tem por objeto inserir e integrar o HU-UFJF na Rede de Atenção à Saúde do município de Juiz de Fora/MG, definindo responsabilidades das partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão, de ensino e pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, com as políticas públicas de saúde para atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual ficará prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional de nº01.2018.152 constante do processo administrativo nº 4181/2018 vol.01.

CLÁUSULA QUARTA

4.1- Acompanharão o presente contrato, como Fiscal a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, e como Gestor o Sr. Rômulo de Castro Martins, Subsecretário de Regulação.

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]





Secretária de Saúde - Assessoria Jurídica
Rua Halfeld, 1.400, 4º andar - Centro - CEP: 36.016-000 - Tel: (32) 3690-8453 - Juiz de Fora - MG

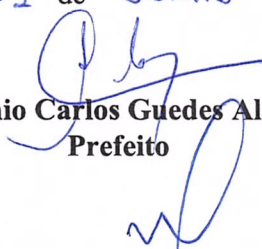
CLÁUSULA QUINTA

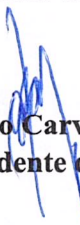
5.1 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 8742/2016, volume 01, ressaltando-se que os valores despendidos com a presente avença, para este exercício financeiro, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

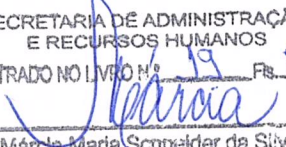
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
10.302.0003.2279.6002	0149.093.000	33.90.39
10.302.0003.2279.6003	0149.093.000	33.90.39
10.302.0003.2279.6004	0149.093.000	33.90.39

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

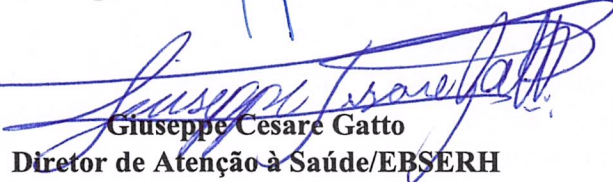
Juiz de Fora, 01 de JULHO de 2019.

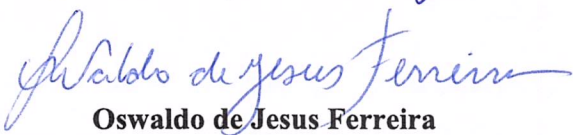

Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito


Márcio Luiz Itaboray
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
REGISTRADO NO LIVRO Nº 19, Fls. 895

Márcia Maria Schneider da Silva
SARH/DGDA/SOD


Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente do HU-UFJF


Giuseppe Cesare Gatto
Diretor de Atenção à Saúde/EBSERH


Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da EBSERH

Testemunhas:

1- _____ 2- _____
Nome: Nome:

Processo nº4181/2018 vol.01

